

PORTARIA Nº 140/2023

**TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE CONCEDE
AFASTAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ELEITORAL.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria 136/2023 publicada no DOM 6849 de 31/07/2023, que trata de autorização para servidor público municipal afastar-se por motivo de prestação de serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 98 da Lei nº 9.504/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de agosto de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo